



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 158/PROAD/INFRA/UFFS/2012**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 034/2010, Processo nº 23205.0000606/2010-24.

- I- Gestor: Bráulio Adriano de Mello, Secretário Especial de Tecnologia da Informação, Siape 1645173;
- II- Fiscal: Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529;
- III- Fiscal: Elaine Fagundes dos Reis, Administradora Siape 1762523;
- IV- Fiscal: Luiz Victor Pittella Siqueira, Diretor de Planejamento, Siape 1764543
- V- Fiscal: Thiego Rippel Pinheiro, Diretor de Compras e Licitações, Siape 1754652;
- VI- Fiscal: Anderson Ivan Nava, Diretor de Gestão Patrimonial e Logística, Siape 1765176

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada objetivando o licenciamento de solução corporativa para informatização de processos administrativos (protocolo), materiais e almoxarifado, patrimônio, compras e licitações, integração com o SIAFI e sistemas desenvolvidos pela UFFS, contemplando o fornecimento de licença de uso para a UFFS, bem como a prestação de serviços de Instalação, Customização, Implantação, Configuração, Suporte Técnico Remoto, Manutenção, Atualização Tecnológica, Treinamento e suporte aos analistas e programadores das Diretorias de Sistemas e Infraestrutura da UFFS para o desenvolvimento e a integração de novas funcionalidades às soluções corporativas informatizadas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 056/PROAD/INFRA/UFFS/2011, de 15 de abril de 2011.

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2012.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

